

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA (H MIL 1ª CL/1920)						
PROTOCOLO GERAL EB: 64580.006962/2024-57		ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO					
CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 286/2025 UASG: 160121							
Seção: SALC Ano: 2025							
INTERESSADO: Seção FuSEx do HGeJF							
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de OCS (Organização Civil de Saúde)							
CREDENCIADO: CENTRO OFTALMOLÓGICO LOPES DA MOTTA							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 CONFORMIDADE				15			
2				16			
3				17			
4				18			
5				19			
6				20			
7				21			
8				22			
9				23			
10				24			
11				25			
12				26			
13				27			
14				28			

**ANEXO L - DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 – MODELO DE CARTA-
PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)**

CARTA-PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: CENTRO OFTALMOLÓGICO LOPES DA MOTTA		CNPJ: 10.821.111/0001-12
Nome Fantasia: CLÍNICA DE OLHOS LOPES DA MOTTA		
Endereço com CEP: AV RIO BRANCO, 2001 – SALAS 1305 A 1308 - 36.013-020		Cidade: JUIZ DE FORA
		Estado: MG
Telefone/fax: (32) 3215-8797 / (32) 99971-6383		E-mail: LOPESMOTTA@HOTMAIL.COM
Representante Legal/Comissão (com procuração ou instituído em contrato social): PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA		CPF: 043.188.536-24
		Identidade: M9 010 455

1. O interessado, acima qualificada, vem requerer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Geral de Juiz de Fora o seu credenciamento para prestar serviços de assistência à saúde, na Região Integrada e Desenvolvimento da cidade de Juiz de Fora e entorno, para atendimento, em caráter complementar, aos beneficiários e dependentes do Sistema de Saúde do Exército (SSEx). Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

2. E, neste ato:

2.1. DECLARA, total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1/2024, e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes também no instrumento contratual.

2.2. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho

noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2.2.1. Ressalva: emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz ?

☐ Sim

☒ Não

2.3. DECLARA, para fins do disposto no art. 3º da Resolução n. 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no D.O.U, de 14 de novembro 2005, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de função de direção e de assessoramento, de magistrados e servidores vinculados ao Hospital Geral de Juiz de Fora;

2.4. DECLARA, para fins de participação no Credenciamento 1/2024, do Hospital Geral de Juiz de Fora, sob as penas da Lei, que não existem fatos supervenientes à data da entrega dos documentos exigidos para fins de credenciamento, nem tampouco impeditivos de sua participação na pré-qualificação para o Credenciamento, e se compromete a comunicar ao Hge JF qualquer fato que venha a prejudicar, inclusive durante sua possível atuação com o CREDENCIANTE;

2.5. DECLARA, a teor do que prevê o art. 17, inciso XII e § 4º da Lei 13.242/2015, que não possui em seu quadro societário, membros que tenham vínculo direto, indireto ou ativo com o Hospital Geral de Juiz de Fora;

2.6. Junta a documentação exigida para ocorrência de sua habilitação ora requerida para credenciamento; e

2.7. Por oportuno, presta as informações a seguir:

2.7.1. Tipos de Atendimento:

☒ Ambulatorial

☐ Hospitalar

☐ Domiciliar

2.7.2. Adesão aos pacotes de prestação de serviços (Anexo "N" do Edital):

ESPECIFICAR QUAIS PACOTES IRÁ ADERIR

2.7.3. Dias e Horários de Atendimento:

Dias	Horários
SEGUNDA À SEXTA	08:00 ÀS 19:00

2.7.4. Dados Bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0024-8	Conta Corrente: 91.352-9
Código do Banco: 001	Nome da Agência:	

2.7.5. Contatos:

Função	e-mail	Telefone
Atendimento ao Cliente	lopesmotta@hotmail.com	(32)3215-8797/(32)99971-6383
Representante Legal	Medmotta2@gmail.com	(32)3215-8797
Recebimento de informações contratuais	lopesmotta@hotmail.com	(32)3215-8797

Juiz de Fora, MG, 14 de Janeiro de 2025

Assinado de forma digital por
 PEDRO ALVES LOPES DA MOTA
 MOTA:04318853624
 Dados: 2025.01.16 13:48:41 -03'00'

PEDRO ALVES LOPES DA MOTA

Identidade nº M9 010 455

CPF nº 043.188.536-24

ANEXO A – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DE ESPECIALIDADES

(apresentar as especificidades de área de atuação)

1. OFTALMOLOGIA
2.
3.

Juiz de Fora, MG, 14 de Janeiro de 2025

PEDRO ALVES LOPES
DA
MOTTA:04318853624

Assinado de forma digital
por PEDRO ALVES LOPES
DA MOTTA:04318853624
Dados: 2025.01.16 13:49:00
-03'00'

PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA

Identidade nº M9 010 455

CPF nº 043.188.536-24

ANEXO B – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (SERVIÇOS) REALIZADOS

ESPECIFICAR BEM TODOS OS PROCEDIMENTOS QUE A CLÍNICA OU O HOSPITAL FAZEM com código CBHPM

Código (TUSS)	Descrição
10101012	CONSULTA
41301323	TONOMETRIA
41301250	MAPEAMENTO DE RETINA
41301080	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA
41301269	MICROSCOPIA ESPECULAR
41301307	PAM
41501128	PAQUIMETRIA
41301242	GONIO
41501012	BIO IOL
40901530	USG
30301190	TUMOR PALPEBRA
30301041	CALÁZIO
30306019	YAG- CAPSULOTOMIA
30312043	FOTOCOAGULAÇÃO LASER
41301420	BIO DE FUNDO
30301130	CAUTERIZAÇÃO DE CÍLIO
41301129	CURVA
40103137	CV COMP
30301122	EPILAÇÃO
30312124	PANFOTO
41501144	OCT
41301153	ESTEREOFOTO DE PAPILA
41301315	RETINOGRAFIA
41301013	ANGIOFLUORESCÉINOGRAFIA
30307147	TRATAMENTO OCULAR QUIMIOTERAPICO DE ANTI VEGF EYLIA/LUCENTIS/VABYSMO

30312132	IMPLANTE DE POLÍMERO FARMACOLÓGICO OZURDEX
30304091	FOTOABLAÇÃO DE SUPERFÍCIE CONVENCIONAL - PRK
30304083	IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL
30304156	CROSS-LINKING (CXL) DE COLÁGENO CORNEANO
31501010	TRANSPLANTE DE CÓRNEA
30306027	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LIO
30307120	VITRECTOMIA VIA PARS PLANA
30307066	MEMBRANECTOMIA
30307031	ENDOLASER
30312051	INFUSÃO DE GAS EXPANSOR
30307090	TROCA FLUIDO GASOSA
30307058	INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO
30307040	IMPLANTE DE OLEO DE SILICONE
30307082	RETIRADA DE OLEO DE SILICONE
30306060	EXPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR
30306060	IMPLANTE/FIXAÇÃO SEGUNDÁRIA DE LIO
30312086	RETINOPEXIA COM INTROFLEXÃO ESCLERAL
30310032	CIRURGIA FISTULIZANTE ANTIGLAUCOMATOSA
30310172	CIRURGIA ANTIGLAUCOMATOSA VIA ANGULAR COM IMPLANTE DE DRENAGEM POR TÉCNICA MINIMAMENTE INVASIVA - ISTENT

Juiz de Fora, MG, 14 de Janeiro de 2025

PEDRO ALVES LOPES

DA

MOTTA:04318853624

Assinado de forma digital por

PEDRO ALVES LOPES DA

MOTTA:04318853624

Dados: 2025.01.16 13:49:39 -03'00'

PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA

Identidade nº M9 010 455

CPF nº 043.188.536-24

ANEXO C – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

Nome do (a) profissional	Nº de Registro no Conselho de Classe	Especialidade
BRAULIO GOUVEA LOPES DA MOTTA	19110	OFTALMOLOGISTA GERAL
AUGUSTO ALVES LOPES DA MOTTA	39724	CATARATA, RETINA E VITREO
PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA	52876	CORNEA, CERATOCONES E CIRURGIA REFRACTIVA

OBS: QUALQUER MODIFICAÇÃO NO CORPO CLÍNICO DURANTE A EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE AO FUSEX

Juiz de Fora, MG, 14 de Janeiro de 2025

PEDRO ALVES LOPES DA
MOTTA:04318853624

Assinado de forma digital por
PEDRO ALVES LOPES DA
MOTTA:04318853624
Dados: 2025.01.16 13:50:05 -03'00'

BRAULIO GOUVEA LOPES DA MOTTA
Identidade nº M-4.297.855
CPF nº 167.005.466-72

ANEXO D – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS

TOPOGRAFO – CA – 200 F (CORNEAL ANALYSER)
I.PROFILE PLUS
TONOREF
COMPO VISUAL COMPUTADORIZADO
MICROSCOPIA ESPECULAR
VISULAS YAG II
PAQUIMETRO
BIOMETRO IMERSÃO
BIOMETRO IOL - LENSTAR
ECÓGRAFO (USG)
FOTOCOAGULADOR A LASER
MICROPERÍMETRO (PAM)
OF TALMOSCÓPIO
LÂMPADA DE FENDA
REFRATOR DE GREENS
TONOMETRO
RETINOGRAFO
TOMÓGRAFO DE COERÊNCIA ÓPTICA
CONSTELLATION VISION SYSTEM
LASER FEMTO SEGUNDO
OCULYZER

Juiz de Fora, MG, 14 de Janeiro de 2025

PEDRO ALVES LOPES
DA
MOTTA:04318853624

Assinado de forma digital por
PEDRO ALVES LOPES DA
MOTTA:04318853624
Dados: 2025.01.16 13:50:24 -03'00'

PEDRO ALVES LOPES DA MOTA:04318853624

Assinado de forma digital por
PEDRO ALVES LOPES DA
MOTA:04318853624
Dados: 2025.01.16 13:50:41 -03'00'

PEDRO ALVES LOPES DA MOTA

Identidade nº M9 010 455

CPF nº 043.188.536-24

ANEXO E – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
2.1	Carta Proposta devidamente preenchida e assinada (Anexo “L” do Edital).

2.2	Cópia da Cédula de identidade e CPF, ou de outro documento equivalente do(s) representante(s) legal(is).
2.3	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, COM SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO , devidamente registrada no Órgão competente, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, procurações que outorguem poderes a terceiros.
2.4	Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual .
2.5	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
2.6	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
2.7	Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
2.8	Em caso de cooperativas, conforme o item 10.5, letra g, do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPDG nº 5/2017:
2.8.1	Inscrição do ato constitutivo deve estar acompanhada de prova dos responsáveis legais;
2.8.2	Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual se houver;
2.8.3	Ata de Fundação;
2.8.4	Caso tenha o Estatuto Social, encaminhar juntamente com a Ata da Assembléia que o aprovou;
2.8.5	Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a Ata da Assembleia que os aprovou;
2.8.6	Editais de convocação das três últimas assembleias Gerais extraordinárias;
2.8.7	Três registros de presença dos cooperados que executarão do Contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
2.8.8	Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;; e
2.8.9	O registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - QUANDO AUSENTE DO CADASTRO NO SICAF

3.1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) para as firmas individuais. CNPJ: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp e CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
3.2	Certidão Conjunta quanto à Dívida Ativa da União, INSS e Receita Federal CNPJ: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir CPF: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
3.3	Certidão de Regularidade Fiscal Relativa ao FGTS. Somente CNPJ: https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx#seccion3
3.4	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com a Justiça do Trabalho. CNPJ e CPF: https://www.tst.jus.br/certidao1
3.5	Certidão de Nada Consta emitida pelo Tribunal de Contas da União CNPJ e CPF: https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces
3.6	Todas as certidões acima descritas, deverão ser consultadas tanto com o CNPJ da OCS , quanto com

	o CPF do sócio majoritário.
3.7	Quando o instrumento contratual for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal da matriz e da filial.
3.8	Em caso de cooperativas, conforme o item 10.5, letras 'a' a 'f', do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017: A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o termo de credenciamento, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI, do art. 4º, inciso I, do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764/1971. Os cooperados poderão estar domiciliados em qualquer outro município fora da sede da cooperativa.

4. DECLARAÇÕES	
4.1	Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo "O" do Edital).
4.2	Declaração nos termos Declaração de Cumprimento da Medida Provisória nº 881 de 30/04/2019 e Resolução CGSIM nº 51 de 11/06/2019 (Anexo "Q" do Edital), quando for o caso.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
5.1	Prova de registro ou inscrição do CNPJ no Conselho de Classe respectivo, pertinente ao ramo de atividade.
5.2	Cédula de Identidade do(s) Responsável(is) Técnico(s).
5.3	Documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física do(s) responsável (is) técnico(s).
5.4	Diploma de Graduação do(s) responsável (is) técnico(s).
5.5	Comprovante de Registro ou inscrição ou certidão e regularidade da entidade no Conselho de Classe, do(s) responsável (is) técnico(s).
5.6	Relação de membros do Corpo Clínico datada e assinada pelo Responsável Técnico contendo os seguintes dados: nome completo, especialidade clínica e número do registro de classe.
5.7	Poderá ser exigido, quando for o caso, Diploma de Graduação e Especialidade do Corpo Clínico.
5.8	Alvará de localização e funcionamento válido.
5.9	Alvará de autorização sanitária válido.
5.10	Em caso de cooperativas, conforme o item 10.5, letras 'a' a 'f', do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017: A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o termo de credenciamento, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI, do art. 4º, inciso I, do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764/1971. Os cooperados poderão estar domiciliados em qualquer outro município fora da sede da cooperativa.
5.11	Para habilitação em especialidades odontológicas, devem ser juntadas provas de inscrição junto ao respectivo CRO na condição de especialista. Os serviços abaixo relacionados estão restritos aos detentores do respectivo título de especialização: a- Cirurgia Buco-Maxilo-Facial; b- Endodontia; c- Periodontia; d- Prótese Fixa, acima de 05 (cinco) elementos; e- Estomatologia; f- Implantodontia; g- Odontopediatria; h- Ortodontia;

	i- Ortopedia Funcional dos Maxilares; j- Radiologia Odontológica; e k- Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial.
--	---

6. VERIFICAÇÕES A SER REALIZADA PELA CREDENCIANTE (HGeJF)	
6.1	SICAF
6.2	Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) – Certidão emitida pelo Hospital Geral de Juiz de Fora, por intermédio do SIAFI.
6.3	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), em nome da OCS e de seu sócio majoritário.
6.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), em nome da OCS e de seu sócio majoritário.

7. Os documentos exigidos deverão ser apresentados dentro do prazo de validade e quando não mencionado o prazo, será considerado válido o documento emitido até 6 (seis) meses, a contar da data da emissão.

Juiz de Fora, MG, 14 de Janeiro de 2025

PEDRO ALVES LOPES DA
MOTTA:04318853624

Assinado de forma digital por
PEDRO ALVES LOPES DA
MOTTA:04318853624
Dados: 2025.01.16 13:51:41
-03'00'

PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA

Identidade nº M9 010 455
CPF nº 043.188.536-24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2180331973

NOME
PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
M9010455 SSP MG

CPF
043.186.536-24

DATA NASCIMENTO
27/03/1980

FILIAÇÃO
BRAULIO GOUVEA LOPES DA MOTTA
CARMEN LUCIA ALVES LOPES DA MOTTA

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01557165200

VALIDADE
25/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/11/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
01/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16162524634
MG588435864

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

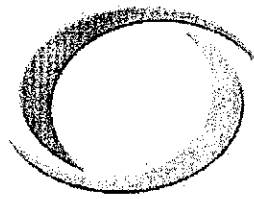


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst. Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld 651/1505 e 1506 - Centro



Neves Leal
Assessoria & Consultoria Contábil

Helena Neves Leal - CRM/MG 89032



REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst. Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld 651/1505 e 1506 - Centro

CENTRO OFTALMOLÓGICO LOPES DA MOTTA
CNPJ 10.821.111/0001-12

Pelo presente Instrumento particular de rerratificação, os abaixo assinados:

AUGUSTO ALVES LOPES DA MOTTA, brasileiro, divorciado, Médico, CPF nº 043.244.326-60, Carteira de Identidade nº MG- 9.010.418, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CRM/MG 39.724, nascido em 28 de fevereiro de 1979, natural de São Paulo- SP, residente e domiciliado na Rua Dr. José Procópio Teixeira, 165, Apartamento 1001, bairro Bom Pastor, CEP 36021-540.

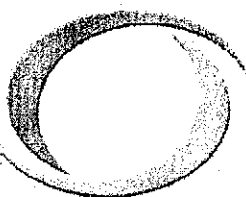
BRÁULIO GOUVÊA LOPES DA MOTTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Médico, CPF nº 167.005.466-72, Carteira de Identidade nº M- 4.297.855, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CRM/MG 19.110, nascido em 07 de julho de 1950, natural de Juiz de Fora - MG, residente e domiciliado na Rua Elizabeth Lucíoli Ribeiro, 15, bairro São Pedro, CEP 36036-472.

PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Médico, CPF nº 043.188.536-24, Carteira de Identidade nº M-9.010.455, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CRM/52.80578-5, nascido em 27 de março de 1980, natural de São Paulo -SP, residente e domiciliado na Rua Guaçuí, 300, Apartamento 402, bairro São Mateus, CEP 36025-190.

Únicos sócios da Sociedade Simples Ltda **CENTRO OFTALMOLÓGICO LOPES DA MOTTA**, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2001, Sala 1308, bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora - MG, CEP 36013-020, CNPJ nº 10.821.111/0001-12, cujo contrato social foi devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 6100, Livro A7, Folhas 266 V, em 27 de abril de 2009 tem entre si, tendo como **CAPITAL SOCIAL**, o valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, totalmente integralizado em dinheiro, resolvem por esta forma de direito RERRATIFICAR o seu contrato de constituição, sendo essa rerratificação averbada a 4ª Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst. Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld 651/1505 e 1506 - Centro

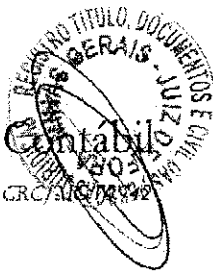
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst. Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld 651/1505 e 1506 - Centro



Neves Leal
Assessoria & Consultoria Contábil

Helena Neves Leal - CRC/MG 70.742

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst. Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld 651/1505 e 1506 - Centro



1- DA RERRATIFICAÇÃO

1.1- Rerratificasse neste ato o contrato de constituição realizada em 27 de abril de 2009, apenas quanto a **Cláusula XI** na qual constou: "**XI** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas."

1.2- Através dessa rerratificação, a Cláusula passa a ter o seguinte teor:

XI- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, podendo levantar balancetes intermediários mensais ou trimestrais para antecipação de lucros, procedendo a elaboração do balanço patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou por valor convencionado entre os sócios, os lucros ou perdas apuradas.

2- As demais cláusulas e condições do Contrato de constituição não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

Mediante ao acima exposto, e por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, sendo a primeira via para o devido registro no Cartório de Registros de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais e a segunda via devolvida aos contratantes, depois de anotadas.

Juiz de Fora, 15 de DEZEMBRO de 2023.

Augusto Alves Lopes da Motta

Pedro Alves Lopes da Motta

Helena Neves Leal

CPF 874.075.746-34

CRC/MG 70.742

Bráulio Gouvêa Lopes da Motta

Luciano Correa Leal

CPF 852.248.396-53

OAB MG-109.062

PROTOCOLO: 258103 | REGISTRO: 8100 - AV 7
 Livro 4413 | FOLHA: 9497 | DATA: 21/12/2023
 Coração: Encl: R\$ 336,51 - T.F.: R\$ 112,29 - Recomp: R\$ 20,32 - Difer: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 16,05 (11,710-614)
 Vals Final: R\$ 485,30 - Códigos: 6110-1(1), 6601-6(1), 7101-6(1)

FABRICIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
 Juiz de Fora - MG

SELO DE CONSULTA: HHK68392
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 688917346589212
 Quantidade de atos praticados: 6
 Atos) praticado(s) por: FABRICIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE
 Valor Final: R\$ 471,42 - ISS: R\$ 16,34
 Encl: R\$ 336,51 - T.F.: R\$ 112,29

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Rua Hailid 651/1505 e 1506-Centro
 Of. Subst. Bel. M. da Conceição C. Gonçalves
 Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabellionato do 1º Ofício de Notas
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
 AUGUSTO ALVES LOPES DA MOTTA
 em testemunho da verdade.
 Juiz de Fora, 19/12/2023 13:38:55 12895
SELO DE CONSULTA: HIQ30583
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3449.0623.18750606
 Quantidade de atos praticados: 02
 Atos) praticado(s) por: Paula Macedo Marques - ESCRIVENTE Autorizada
 Emol: R\$14,83 T.F.: R\$4,62 Total: R\$19,50 ISS: R\$6,74
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

N° DA
 ETIQUETA
 ACR40888

PROTOCOLO: 258103 | REGISTRO: 8100 - AV 7
 Livro 4413 | FOLHA: 9497 | DATA: 21/12/2023
 Coração: Encl: R\$ 336,51 - T.F.: R\$ 112,29 - Recomp: R\$ 20,32 - Difer: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 16,05 (11,710-614)
 Vals Final: R\$ 485,30 - Códigos: 6110-1(1), 6601-6(1), 7101-6(1)

FABRICIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
 Juiz de Fora - MG

SELO DE CONSULTA: HHK68392
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 688917346589212
 Quantidade de atos praticados: 6
 Atos) praticado(s) por: FABRICIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE
 Valor Final: R\$ 471,42 - ISS: R\$ 16,34
 Encl: R\$ 336,51 - T.F.: R\$ 112,29

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Rua Hailid 651/1505 e 1506-Centro
 Of. Subst. Bel. M. da Conceição C. Gonçalves
 Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabellionato do 1º Ofício de Notas
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
 AUGUSTO ALVES LOPES DA MOTTA
 em testemunho da verdade.
 Juiz de Fora, 19/12/2023 13:38:23 3863
SELO DE CONSULTA: HIQ30580
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9803.2919.0684.6855
 Quantidade de atos praticados: 01
 Atos) praticado(s) por: Paula Macedo Marques - ESCRIVENTE Autorizada
 Emol: R\$7,44 T.F.: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

N° DA
 ETIQUETA
 ACR40888

Rua Hailid 651/1505 e 1506-Centro
 Of. Subst. Bel. M. da Conceição C. Gonçalves
 Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Hailid 651/1505 e 1506-Centro
 Of. Subst. Bel. M. da Conceição C. Gonçalves
 Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Hailid 651/1505 e 1506-Centro
 Of. Subst. Bel. M. da Conceição C. Gonçalves
 Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.188.536-24**

Nome: **PEDRO ALVES LOPES DAMOTTA**

Data de Nascimento: **27/03/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/10/1997**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:52:22** do dia **07/01/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A0A7.1A34.448A.BE41**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.821.111/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2009
NOME EMPRESARIAL CENTRO OFTALMOLOGICO LOPES DA MOTTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 2001	COMPLEMENTO SALA: 1308;
CEP 36.013-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO NLEAL@POWERLINE.COM.BR	
TELEFONE (32) 3211-0079		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 12:02:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Nº 1º CI/1920)

DECLARAÇÃO

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do inciso I do art. 3º da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, que se enquadra no conceito de baixo risco ou “baixo risco A”, previsto no inciso I do art. 2º da Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legislação de Empresa e Negócios – CGSIM, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

IDENTIFICAÇÃO	
OCS/PSA: CENTRO OFTALMOLÓGICO LOPES DA MOTTA	CNPJ/CPF: 10.821.111/0001-12
Representante Legal: PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA	CPF: 043.188.536-24

Juiz de Fora, MG 06 de Janeiro de 2025

PEDRO ALVES
LOPES DA
MOTTA:04318853
624

Assinado de forma digital
por PEDRO ALVES LOPES
DA MOTTA:04318853624
Dados: 2025.01.16
13:26:57 -03'00'

PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA
Identidade nº M9 010 455
CPF nº 043.188.536-24

CORPO CLÍNICO ATUALIZADO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CRM	ESPECIALIDADE
RAFAEL GOUVEA LOPES DA MOTTA	07/07/1950	167.005.466-72	19110	OFTALMOLOGISTAGERAL
AUGUSTO ALVES LOPES DA MOTTA	28/02/1979	043.244.326-60	39724	CATARATA, RETINA E VITREO
PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA	27/03/1980	043.188.536-24	52876	CÓRNEA, CERATOCONO E CIRURGIA REFRACTIVA

PEDRO ALVES
LOPES DA
MOTTA:0431885
3624

Assinado de forma
digital por PEDRO ALVES
LOPES DA
MOTTA:04318853624
Dados: 2025.01.16
13:52:37 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Renovação do Certificado de Regularidade

Nome: CENTRO OFTALMOLÓGICO LOPES DA MOTTA

N.º CRM: 8385

Protocolo: 042757/2025.

Data: 14/01/2025.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO



TIPO PESSOA	DATA EMISSÃO	INS. MUNICIPAL	PORTE	VALIDADE
JURÍDICA	02/09/2024	116942002	SEM LIMITE AREA	02/09/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
CENTRO OFTALMOLOGICO LOPES DA MOTTA	10.821.111/0001-12

LOCALIZAÇÃO:
AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO - 02001 - CENTRO - SALA 1308

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S):
8630501 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES



OBS. COMPLEMENTARES:

ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO
O ESTABELECIMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO CBMMG CONF. GRAU DE RISCO
MANTER O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
ALVARÁ ENTREGUE EM MEIO DIGITAL
PROTOCOLO nº 140.278/2024

Assinado por: MARCIA APARECIDA VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao> EA3E-E6EB-B0C1-2833 e informe o código EA3E-E6EB-B0C1-2833





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



○
Código para verificação: EA3E-E6EB-B0C1-2833

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCIA APARECIDA VALLE (CPF 599.XXX.XXX-04) em 03/09/2024 11:37:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/EA3E-E6EB-B0C1-2833>



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 1523/2024

DATA DE VALIDADE: 31/10/2025

Nº PROCESSO: 0400 /2009

CMC: 116.942/00-2

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Clínica Médica

CNAE- Atividade Econômica Esbaecimento: 8630-5/01 8630-5/02

OBSERVAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: CENTRO OFTALMOLOGICO LOPES DA MOTTA

CNPJ/CPF: 10.821.111/0001-12

LOGRADOURO: Avenida Barão do Rio Branco

NÚMERO: 2001

COMPLEMENTO: 1306 /1307 /1308

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36013020

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Pedro Alves Lopes da Motta

CPF: 043.188.536-24

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Bráulio Gouvea Lopes da Motta

CPF: 167.005.466-72

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRM MG 19110

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO: Augusto Alves Lopes da Motta

CPF: 043.244.326-60

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRM MG 39724

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

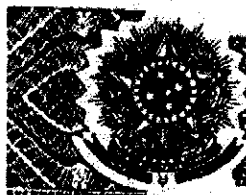
Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2024.

Autoridade Sanitária

Tais O. Marques
MATR: 50824102
AUTORIDADE SANITÁRIA
DNISA / SSVS / SS / PIF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

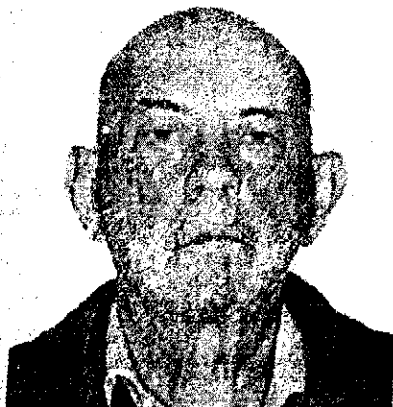
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2254815164

NOME
BRAULIO GOUVEA LOPES DA MOTTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M4297855 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
167.005.466-72 07/07/1950

FILIAÇÃO
AUGUSTO LOPES DA MOTTA
GICELIA GOUVEA LOPES
DA MOTTA



PERMISSÃO ACC CATHAB
B

Nº REGISTRO
04418294390

VALIDADE
09/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1971

OBSERVAÇÕES

A ;



VALID

Braulio Motta

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
13/07/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

83622255776
MG597698856

PROIBIDO PLASTIFICAR

2254815164

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA D
ESTADO DE MINAS GERAIS



NOME

BRAULIO GOUVEA LOPES
DA MOTTA

CRM Nº

19110

DATA DE INSCRIÇÃO

04/08/1986

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

07/07/1950

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

AUGUSTO LOPES DA MOTTA

GICELA GOUVEA LOPES DA MOTTA

NATURALIDADE

JUIZ DE FORA-MG

RG

M-4.297.855/SSP-MG

DATA DE EXPEDIÇÃO

30/06/1986

TÍTULO DE ELEITOR

37910450213

SEÇÃO

0037

ZONA

152

CPF

16700546672

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

BELO HORIZONTE-MG, 31/08/2011

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura

Fundação "Presidente Antônio Carlos"
Faculdade de Medicina de Barbacena

Reconhecida pelo Decreto nº 78.714 de 11 de XI de 1976

Em nome do Governo da República Federativa do Brasil
o Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena, usando das atribuições que lhe outorga o Regimento da Faculdade e
tendo presente o termo de colação de grau no dia 18 de dezembro de 1976, confere a

Braulio Gouvêa Lopes da Motta

natural de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, nascido a 07 de julho de 1950,
filho de Augusto Lopes da Motta e de Gicélia Gouvêa L. da Motta, o presente

Diploma de Médico

por ter completado o Curso Médico e para que goze dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República

Barbacena, 18 de dezembro de 1976

Bráulio Motta
PRESIDENTE DA FURAC
DOUTORANDO

Francisco R. de
DIRETOR

Adair Laura Delbenda Guiz Pachado
SECRETÁRIA
Maria de Abreu de Almeida
INSPECTOR





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **167.005.466-72**

Nome: **BRAULIO GOUVEALOPES DAMOTTA**

Data de Nascimento: **07/07/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:01:20** do dia **07/01/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **41C3.8B67.31DD.F247**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.244.326-60**

Nome: **AUGUSTO ALVES LOPES DAMOTTA**

Data de Nascimento: **28/02/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/10/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:00:02** do dia **07/01/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8675.588E.BE27.1D0E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA**

CPF: **043.188.536-24**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA**, CPF 043.188.536-24, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h18min12 do dia 22/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: V295.5D52.IBFB.CNP9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA
CPF: 043.188.536-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:15 do dia 20/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2025.

Código de controle da certidão: **9448.218B.762F.6A6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OFTALMOLOGICO LOPES DA MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.821.111/0001-12

Certidão nº: 3912968/2025

Expedição: 22/01/2025, às 14:16:34

Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OFTALMOLOGICO LOPES DA MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.821.111/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 22/01/2025 14:17:08

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04318853624

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.821.111/0001-12
Razão Social: CENTRO OFTALMOLOGICO LOPES DA MOTTA LTDA
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO 2001 SALA 1308 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG / 36013-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011504081604535570

Informação obtida em 22/01/2025 14:19:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO OFTALMOLOGICO LOPES DA MOTTA
CNPJ: 10.821.111/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

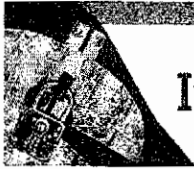
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:33:54 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2025.

Código de controle da certidão: **985A.789B.DF31.C1C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

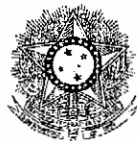
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/01/2025 às 14:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 043.188.536-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6791.283F.60EC.1271 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA

CPF: 043.188.536-24

Certidão nº: 3913064/2025

Expedição: 22/01/2025, às 14:16:53

Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO ALVES LOPES DA MOTTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **043.188.536-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CENTRO OFTALMOLOGICO LOPES DA MOTTA**

CNPJ: **10.821.111/0001-12**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CENTRO OFTALMOLOGICO LOPES DA MOTTA**, CNPJ 10.821.111/0001-12, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h18min55 do dia 22/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 6XB5.8P7B.9ES5.97Q5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 22/01/2025, 14:20

Parâmetros: CPF / CNPJ: 10.821.111/0001-12. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZGNhODc1MmU4MTUwM2Q5ZWQ1NWwMxNWMyOTRINTRINDY5ODU1ODc3OTM0YzI0Y2YyMmFINTIjZDY2YTA1NGE5Zg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2025 14:19:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO OFTALMOLOGICO LOPES DA MOTTA**
CNPJ: **10.821.111/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.821.111/0001-12 DUNS®: 899900352
Razão Social: CENTRO OFTALMOLOGICO LOPES DA MOTTA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES PURA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)

DIEx s/nº – CEC/HGeJF
EB: 64580.006962/2024-57

Juiz de Fora, MG, 29 de janeiro de 2025.

Do Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Ao Sr. Fiscal Administrativo

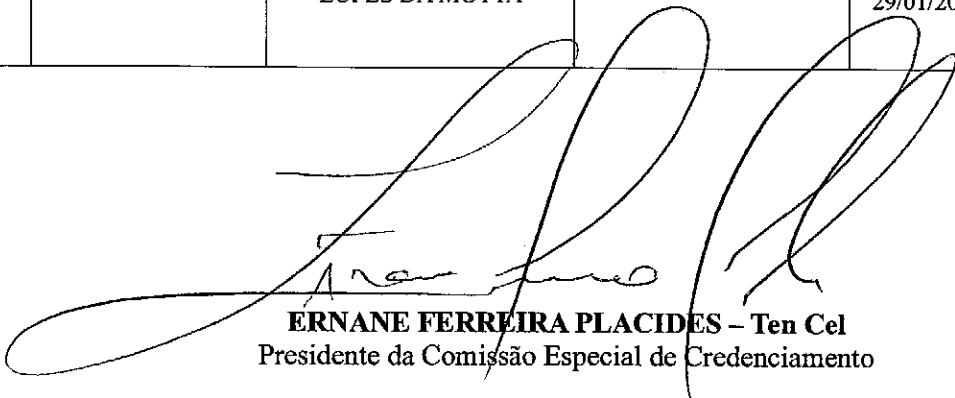
Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Credenciamento de OCS)

Anexo: Relatório Circunstanciado da CEC

Ref.: Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Solicito-vos com base no Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a realização de inexigibilidade de licitação para credenciamento da Organização Civil de Saúde (OCS) a seguir especificada, por aceitar os preços tabelados no Edital de Credenciamento nº 1/2024-HGeJF, para as despesas com a prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **OFTALMOLOGIA** aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS que serão encaminhados pelo HGeJF:

Nº Inex	CNPJ	OCS	ESPECIALIDADE	Vigência	Valor Anual Estimado
286/2025	10.821.111/0001-12	CENTRO OFTALMOLOGICO LOPES DA MOTTA	OFTALMOLOGIA	29/01/2025 a 29/01/2035	R\$ 50.000,00


ERNANE FERREIRA PLACIDES – Ten Cel
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)**

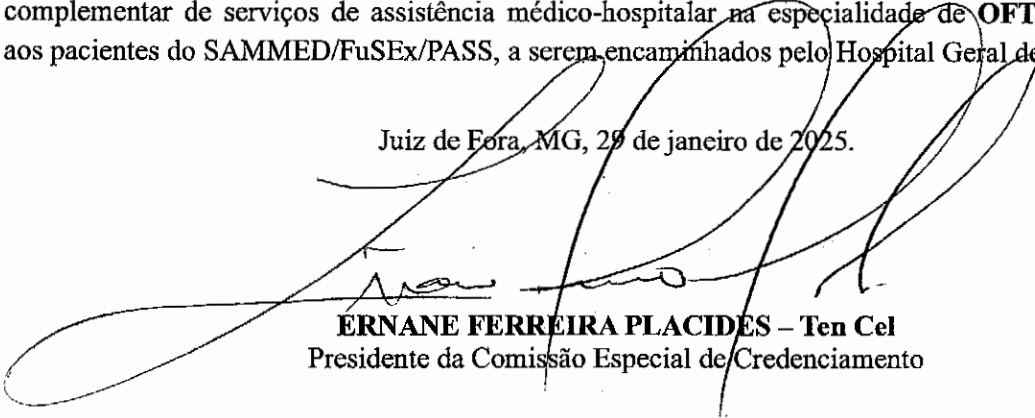
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57

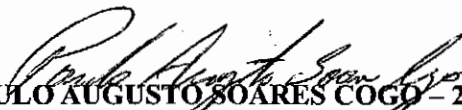
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 286/2025

Esta Comissão Especial de Credenciamento, após a realização da análise da documentação apresentada, conforme as condições de habilitação estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1/2024-HGeJF, pela OCS: CENTRO OFTALMOLÓGICO LOPES DA MOTTA, inscrita no CNPJ sob o número 10.821.111/0001-12, localizada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2001, salas 1305 a 1308, Bairro Centro, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.013-020, e-mail: lopesmotta@hotmail.com, telefone: (32)3215-8797 e (32) 99971-6397, é de parecer favorável ao seu credenciamento para a prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **OFTALMOLOGIA**, aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS, a serem encaminhados pelo Hospital Geral de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, MG, 29 de janeiro de 2025.


ERNANE FERREIRA PLACIDES – Ten Cel
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento


LÍVIA LOPES DUQUE – Cap
Adjunta da Comissão Especial de Credenciamento


PAULO AUGUSTO SOARES COGO – 2º Ten
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H MII 1º CI / 1920)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 286/2025

1. Declaro, nos termos do Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação, relativa ao credenciamento de OCS para prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **OFTALMOLOGIA** aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS que serão encaminhados pelo HGeJF, tendo em vista ter aceitado os preços tabelados no Edital de Credenciamento nº 1/2024 (UG: 160121). Este credenciamento terá vigência de 29/01/2025 até 29/01/2035.

2. Autorizo o início e determino a abertura da inexigibilidade de licitação.

3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis, em conformidade com a Lei 14.133/21. Os recursos a serem empregados serão os seguintes: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142 - 1123000000 - 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 215845 - 215844 - 215842 - 215843, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFUSOCSA - D8SAFUSCONS - D8SACTVOCSA - D8SAFCTCONS - D8SAFCTOCSA - D8SAFCTCONS - D8SAECBPRSA - D8SAECBCONS.

4. Publique-se.

Juiz de Fora, MG, 29 de janeiro de 2025.

SANDRO PORCIÚNCULA – Ten Cel

Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Juiz de Fora

Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº 221, de 27 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Processo nº 64580.006962/2024-57
2. Inexigibilidade nº 286/2025
3. Objeto: Credenciamento de OCS, para prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **OFTALMOLOGIA**
4. Valor anual estimado do credenciamento: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender o período de 29/01/2025 até 29/01/2035.
5. Justificativa da Rubrica orçamentária: O credenciamento é uma modalidade de “contratação” que não gera compromisso do Credenciante em utilizar os serviços disponíveis do Credenciado. Os serviços encaminhados aos Credenciados durante a vigência do Termo de Contrato de Credenciamento, estão condicionados a existência de previsão de saldos disponibilizados mensalmente no Sistema de Registro de Encaminhamento – SIRE, controlados pela 4ª Região Militar em Belo Horizonte, saldos estes que refletem a existência de créditos a serem provisionados. Os créditos necessários para o cumprimento das obrigações são recebidos mediante nota de crédito no SIAFI, que são geradas somente após as guias de encaminhamento serem lisuradas e auditadas, vinculando assim o saldo disponível no SIRE (previsão) com os créditos a serem recebidos, os quais são administrados pela Diretoria de Saúde do Exército em Brasília. Sendo assim as informações possíveis sobre dotação orçamentária encontra-se abaixo discriminadas:

Para OCS: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142 - 1123000000 - 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 215845 – 215844 - 215842 - 215843, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFUSOCSA - D8SAFUSCONS - D8SACIVOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAFCTOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAECBPRSA – D8SAECBCONS.

Eu, Face ao acima exposto e no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso IV do Art. 72 e do Art. 150, da Lei 14.133/21; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa estimada que se pretende realizar, caso seja necessário, para o ano período até 31/12/2025**, conforme objeto, valor e rubrica orçamentária.

Juiz de Fora, MG, 29 de janeiro de 2025.

SANDRO PORCIÚNCULA – Ten Cel

Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Juiz de Fora

Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57

1. Homologo, nos termos do Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação, relativo à prestação complementar de serviços assistência médico-hospitalar na especialidade de **OFTALMOLOGIA** aos pacientes do SAMMED/FUSEX/PASS, conforme constam no Edital de Credenciamento nº 1/2024 (UG: 160121/HGeJF). Este credenciamento terá vigência de 29/01/2025 até 29/01/2035.

Nº Inex	CNPJ	OCS	VALOR ANUAL ESTIMADO
286/2025	10.821.111/0001-12	CENTRO OFTALMOLÓGICO LOPES DA MOTTA	R\$ 50.000,00

2. O credenciamento se refere à prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2024, Inexigibilidade NUP 64580.006962/2024-57, reconhecida pelo Ordenador de Despesas em 29/01/2025, e divulgada no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) em ____/____/____, conforme o Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21 e PARECER nº 00322/2024/ADV-ESTRATÉGICO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 27/08/2024 e DESPACHO nº 00351/2024/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU.

Juiz de Fora, MG, 29 de janeiro de 2025.

SANDRO PORCIÚNCULA – Ten Cel
Diretor do HGeJF